

PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 520/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00553/2021.100208-9 (Proc. nº 0 8 0 9 5 9 1-95.2021.8.14.0051) e outros, fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 521/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00168/2021.101044-3 (Proc. nº 0 8 1 0 3 5 8-36.2021.8.14.0051) e 00168/2021.100637-2 (Proc. nº 0805988-14.2021.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 522/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00553/2021.100050-7 (Proc. nº 0 8 0 3 4 9 3-94.2021.8.14.0051) e 00168/2021.100948-1 (Proc. nº 0809225-56.2021.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 523/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00553/2021.101011-3 (Proc. nº 0 8 1 0 0 7 3-43.2021.8.14.0051), 00168/2021.100797-1 (Proc. nº 0807584-33.2021.8.14.0051) e outros, fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 524/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00168/2021.100879-6 (Proc. nº 0 8 0 8 5 4 3-04.2021.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 525/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00553/2021.100874-33 (Proc. nº 0 8 0 9 7 4 9-53.2021.8.14.0051), 00168/2021.100917-0 (Proc. nº 0808979-60.2021.8.14.0051) e outros, fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 526/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00525/2019.100229-7 (Proc. nº 0003178-70.2019.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 527/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00168/2021.100752-7 (Proc. nº 0 8 0 7 2 9 5-03.2021.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil